

DAES JUNIA  
Fls. 2023  
D.V.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.100.285/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada \*)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada \*)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada \*)
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada \*)
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada \*)
- 95.11-8-08 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JOAO GRUMICHE

NÚMERO  
1740

COMPLEMENTO  
APT 105;BLOCO B

CEP  
86.108-100

BARRIO/DISTRITO  
ROCADO

MUNICÍPIO  
SÃO JOSÉ

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ASSESSORIA@SC2020@GMAIL.COM

TELEFONE  
(48) 9911-7982

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 61, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

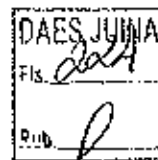
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 18:48:56 (data e hora de Brasília).

A  
n  
l  
e



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
CNPJ: **37.100.285/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:27:54 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024

Código de controle da certidão: **A040.7389.FF90.DA56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

2 20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **37.100.285/0001-42**

**Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140194138403**  
Data de emissão: **22/06/2024 22:40:08**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/07/2024 17:38:42

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 65.131.001-66 - Data: 17/07/2024

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 83679/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 6377892 - CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 37.109.285/0001-42  
Endereço: Rua JOAO GRUMICHE, 1740  
Complemento: APT 105,BLOCO B  
Bairro: ROÇADO  
Cidade: São José - SC

**Finalidade**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/06/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 28 de junho de 2024

DAES JUINA  
Fls. 2 a 7  
Rub. *[assinatura]*

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.180.285/0001-42  
**Razão Social:** CARDOSO E BONETTI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  
**Endereço:** R JOAO GRUMICHE 1740 BL. B AP.105 / ROCADO / SAO JOSE / SC / 88108-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072103385472765385

Informação obtida em 29/07/2024 11:10:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.100.285/0001-42  
Certidão n°: 45617499/2024  
Expedição: 28/06/2024, às 11:34:29  
Validade: 25/12/2024, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.100.285/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

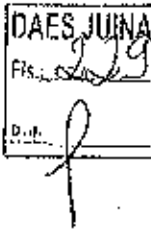
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CARDOSO & BONETTI / SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
37.100.285/0001-42

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/0NJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)) no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/07/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.1ZG6.446N.908S.MHRJ.H9K0

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

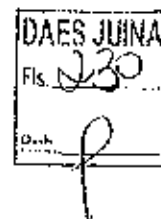
**DECLARAÇÕES - UNIFICADAS**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**

**MUNICÍPIO DE JUÍNA MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2024**



Pelo presente instrumento, a empresa Cardoso & Bonetti Soluções Empresariais, CNPJ nº 37.100.285/0001-42, com sede na Rua João Grumiche, 1740 ap105 Bloco B CEP: 88108-100, São José SC, através de seu representante legal, Sierguei Cardoso - CPF nº 02895584923 e RG nº 3443272, infra-assinado, Declara:

**DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

**Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Declaro** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

**Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos



de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Declaro** que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) **Declaro** para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dozesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

**Declaro** que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

**Solicitamos** na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31.

**Declaramos** ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

**DECLARA** também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

**DECLARA** ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21

DAES JUN

Fls. 231

Data

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

**1. PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaro para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.



**2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:** Declaro que existem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à habilitação nesta licitação.

**3. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** Declaro, nos termos do Inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, que estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7.º da Constituição Federal.

**4. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro que não possuímos no quadro societário nenhum integrante que tenha parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores, Membros da Comissão de Licitações e/ou equivalentes, Pregociro, seja por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção ou ainda que seja servidor público deste município.

**5. MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que  sou  não sou microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que:

(a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

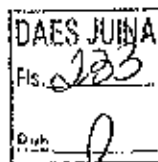
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Facto antes da abertura oficial das propostas; e

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezolito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sierguel Cardoso, Portador(a) do CPF nº 02895584923, cuja função/cargo é Diretor (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: assessoriasc2020@gmail.com

Telefone: (48)99911 7982

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o Sr. Sierguel Cardoso, Portador(a) do CPF nº 02895584923, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a este Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

DECLARA que a empresa atende plenamente todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, estando a proposta em conformidade com todas as exigências do edital, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

**DECLARA QUE:**

- a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- b) **inexistem fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- c) DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

DAES JUNA  
Fls. 235  
Rub. f


  
Sérgio Cardoso (Diretor)  
CPF: 02886684923  
Diretor

Cardoso & Bonetti  
Soluções Empresariais  
37.100.285/0001-42

CARDOSO E BONETTI  
SOLUCOES  
EMPRESARIAIS  
LTDA:37100285000142

Assinado de forma digital  
por CARDOSO E BONETTI  
SOLUCOES EMPRESARIAIS  
LTDA:37100285000142  
Dados: 2024.07.31 14:41:30  
-03'00'

São José - SC, 31 de julho de 2024



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
SIERGUEI CARDOSO 02895584923**

**SIERGUEI CARDOSO**, brasileiro, nascido em 08/02/1979, solteiro, empresário, CPF nº 028.955.849-23, carteira de identidade nº 3443272, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua João Gruniche, São José, Roçado, SC, CEP 88.108-100, Brasil.

Proprietário da empresa **SIERGUEI CARDOSO 02895584923**, pessoa de direito privado, com sede na Rua João Gruniche, 1740, Bloco B, Apartamento 105, Roçado, São José, CEP 88.108-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42806951367, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.100.285/0001-42, resolve, por este instrumento, transformar e alterar sua empresa em sociedade limitada pelas modificações seguintes, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme cláusulas e condições abaixo:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa que gira sob o nome empresarial "SIERGUEI CARDOSO 02895584923", girará a partir desta data, sob o nome empresarial de **CARDOSO & BONETTI - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

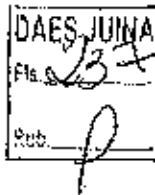
- ✓ Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- ✓ Consultoria em tecnologia da informação;
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- ✓ Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- ✓ Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;
- ✓ Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- ✓ Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- ✓ Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- ✓ Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- ✓ Comércio varejista de artigos de óptica;
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

https://assinador-jces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=42806951367&chave2=42806951367&chave3=42806951367&chave4=42806951367&chave5=42806951367&chave6=42806951367&chave7=42806951367&chave8=42806951367&chave9=42806951367&chave10=42806951367&chave11=42806951367&chave12=42806951367&chave13=42806951367&chave14=42806951367&chave15=42806951367&chave16=42806951367&chave17=42806951367&chave18=42806951367&chave19=42806951367&chave20=42806951367&chave21=42806951367&chave22=42806951367&chave23=42806951367&chave24=42806951367&chave25=42806951367&chave26=42806951367&chave27=42806951367&chave28=42806951367&chave29=42806951367&chave30=42806951367&chave31=42806951367&chave32=42806951367&chave33=42806951367&chave34=42806951367&chave35=42806951367&chave36=42806951367&chave37=42806951367&chave38=42806951367&chave39=42806951367&chave40=42806951367&chave41=42806951367&chave42=42806951367&chave43=42806951367&chave44=42806951367&chave45=42806951367&chave46=42806951367&chave47=42806951367&chave48=42806951367&chave49=42806951367&chave50=42806951367&chave51=42806951367&chave52=42806951367&chave53=42806951367&chave54=42806951367&chave55=42806951367&chave56=42806951367&chave57=42806951367&chave58=42806951367&chave59=42806951367&chave60=42806951367&chave61=42806951367&chave62=42806951367&chave63=42806951367&chave64=42806951367&chave65=42806951367&chave66=42806951367&chave67=42806951367&chave68=42806951367&chave69=42806951367&chave70=42806951367&chave71=42806951367&chave72=42806951367&chave73=42806951367&chave74=42806951367&chave75=42806951367&chave76=42806951367&chave77=42806951367&chave78=42806951367&chave79=42806951367&chave80=42806951367&chave81=42806951367&chave82=42806951367&chave83=42806951367&chave84=42806951367&chave85=42806951367&chave86=42806951367&chave87=42806951367&chave88=42806951367&chave89=42806951367&chave90=42806951367&chave91=42806951367&chave92=42806951367&chave93=42806951367&chave94=42806951367&chave95=42806951367&chave96=42806951367&chave97=42806951367&chave98=42806951367&chave99=42806951367&chave100=42806951367



24/11/2021  
  


**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
SIERGUEI CARDOSO 02895584923**



- ✓ Comércio varejista de lubrificantes;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos;
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** JOSÉ CARLOS GOMES BONETTI admitido neste ato, brasileiro, nascido em 23/10/1987, solteiro, empresário, CPF nº 017.113.120-70, carteira de identidade nº 1099317636, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Avenida Lédio João Martins, 354, Apartamento 302, Kobrasol, São José, SC, CEP 88.102-001, Brasil.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Sieguei Cardoso transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio José Carlos Gomes Bonetti, da seguinte forma: venda em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada a admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

Sieguei Cardoso, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

José Carlos Gomes Bonetti, com 5.000,00 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Sieguei Cardoso, e isoladamente pelo sócio José Carlos Gomes Bonetti com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em São José/SC.

Req: 81100001763420

Página 2



24/11/2021

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
SIEGUEI CARDOSO 02895584923**



**CLÁUSULA OITAVA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, transcreve-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARDOSO & BONETTI – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua João Gruniche, 1740, Bloco B, Apartamento 105, Roçado, São José, SC, CEP 88.108.100.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- ✓ Consultoria em tecnologia da informação;
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- ✓ Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- ✓ Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;
- ✓ Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- ✓ Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- ✓ Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- ✓ Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- ✓ Comércio varejista de artigos de óptica;
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos;

Req: 81100001763420

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 42206867608 Protocolo 217596092 de 23/11/2021 NIRE 42206867608

Nome da empresa CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Fato documento pode ser verificado em <http://rajin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

CNPJ nº: 419867550998180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Bilsou Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021

[Handwritten signatures and initials]



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**SIERGUEI CARDOSO 02895584923**

- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos;
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor do capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SIERGUEI CARDOSO	45.000	R\$ 45.000,00	90
JOSÉ CARLOS GOMES BONETTI	5.000	R\$ 5.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio Sierguei Cardoso, e isoladamente pelo sócio José Carlos Gomes Bonetti com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

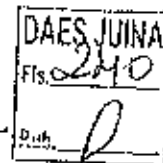
**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



24/11/2021

*[Assinaturas manuscritas]*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
SIERGUEI CARDOSO 02895584923**



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de São José, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José, 11 de novembro de 2021.

SIERGUEI CARDOSO

JOSÉ CARLOS GOMES BONETTI

Req: 81100001763420

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 - Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 42206867668 Protocolo 247596092 de 23/11/2021 NIRE 42206867608

Nome da empresa CARDOSO & BONETTI - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Carteira 419067550998180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217596002



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
PROTOCOLO	217596002 - 23/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - TRANSFORMACAO

**MATREZ**

NIRE 42206867608  
CNPJ 37.160.285/0001-42  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2021  
SOC N: 42206867608

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01711312976 - JOSE CARLOS GOMES BONETTI - Assinado em 23/11/2021 às 09:19:29
Cpf: 02895584923 - SERGUEI CARDOSO - Assinado em 23/11/2021 às 09:30:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 42206867608 Protocolo 217596002 de 23/11/2021 NIRE 42206867608

Nome da empresa CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41906755098180

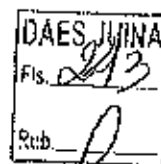
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021

*Handwritten signatures and initials*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARDOSO & BONETTI - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ nº 37.100.285/0001-42**



**Parágrafo Único:** o capital social passa a ser assim distribuído:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	SIERGUEI CARDOSO	162.000	R\$	162.000,00
2	JOSÉ CARLOS GOMES BONETTI	18.000	R\$	18.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>180.000</b>	<b>R\$</b>	<b>180.000,00</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio José Carlos Gomes Bonetti e isoladamente pelo sócio Sierguei Cardoso, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

Req: 81300002056829

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 18/10/2023 - Data dos Efeitos 17/10/2023  
Arquivamento 20237369133 Protocolo 237369133 de 17/10/2023 NIRE.12206867608  
Nome da empresa CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucose.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 385604878902186  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 LUCIANO LIRTE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2023

*Handwritten initials and signature.*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARDOSO & BONETTI - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ nº 37.100.285/0001-42



**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em São José/SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José/SC, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES BONETTI

SERGUEI CARDOSO

Req: 81300002056829

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 18/10/2023 - Data dos Efeitos 17/10/2023  
Arquivamento 20237369133 Protocolo 237369133 de 17/10/2023 NIRE 42206867698  
Nome da empresa CARDOSO & BONETTI - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/antonilcassio/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 385604878902186  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 LUCIANO LLITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2023

A  
R  
P  
al



237369133

DAES JUINA  
Fls. 245  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
PROTOCOLO	237369133 - 17/10/2023
ATO	062 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206867608  
CNPJ 37.108.285/0001-42  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/10/2023  
SDH N: 20237369133

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

CpF: 81711312070 - JOSE CARLOS GOMES BONETTI - Assinado em 17/10/2023 às 16:34:07
CpF: 02895384923 - SERGIUET CARDOSO - Assinado em 17/10/2023 às 16:33:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2023

Certifico e Registro em 18/10/2023 Data dos fatos 17/10/2023

Arquivamento 20237369133 Protocolo 237369133 de 17/10/2023 NIRE 42206867608

Nome da empresa CARDOSO & BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chamada 385604878902186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

*[Handwritten Signature]*





DAES JUINA  
Fls. 217  
Rub. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

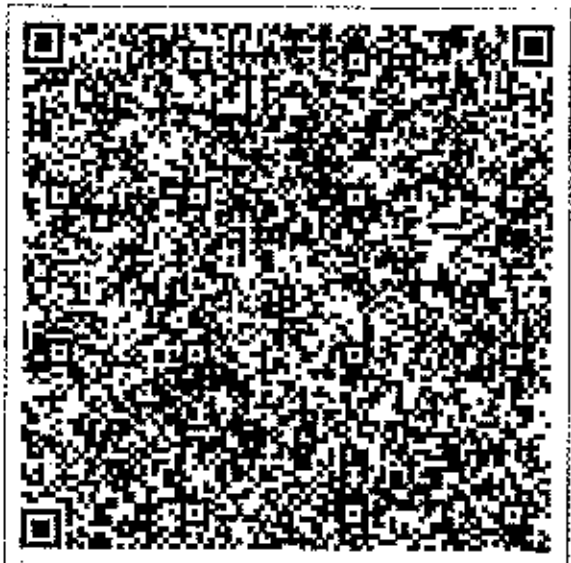
**SANTIA GATARINA**

**2168013333**

**2168013333**

**DENATRAN**      **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

DAES JUINA  
 Fis. 248  
 Rub. *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.281.184/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERATEK	PORTE ME
---------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 48.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
- 48.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.89-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papoaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO R DOUTOR AUGUSTO AFFONSO FERREIRA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 13.060-848	BARRIO/ESTRITO JARDIM YEDA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.GERATEK@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3208-2111 / (19) 8176-7028
----------------------------------------------------	---------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2024 às 10:56:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: **31.261.184/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:02 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

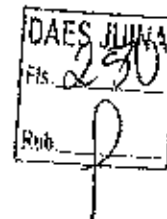
Código de controle da certidão: **A49C.0E2D.9FD6.E719**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A  
n  
L  
10



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.261.184/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050068554-04  
Data o hora de emissão 03/05/2024 15:56:14  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

A  
2  
LH



**Prefeitura Municipal de Campinas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM**

Razão Social: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS  
CNPJ: 31.261.184/0001-77

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a Imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

**DADOS DA CERTIDÃO**

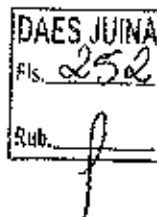
Data de emissão: 25/06/2024 12:22:45

Validade: 24/08/2024

Assinatura eletrônica: 000737.1218820.240625

Endereço IP: 191.209.17.102

Taxa de certidão: GRATUITA.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.261.184/0001-77  
**Razão Social:** EDINEIDE DE F VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** R DOS AUETES 86 / VILA COSTA E SILVA / CAMPINAS / SP / 13081-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2024 a 23/08/2024

**Certificação Número:** 2024072509275060013223

Informação obtida em 30/07/2024 12:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

DAES JUNA
Fis. 253
Rub. f

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.261.184/0001-77

Certidão n°: 35435219/2024

Expedição: 21/05/2024, às 12:08:50

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.261.184/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A  
R



DAES JUINA  
Fls. 254  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3299110**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**EDINEIDE DE F VASQUES BRITO COM E SERV**, CNPJ: 31.261.184/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos cuja situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Atualizações de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância mesmo que estejam em grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o **CPF/CNPJ**. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (**EIRELI, S/C/S/S, EPP, ME, MEI, LDA**).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

**PEDIDO Nº:** 0077970851

*[Handwritten Signature]*





[comercial.geratek@gmail.com](mailto:comercial.geratek@gmail.com)

Campinas, 01 de MARÇO 2024.

### **DECLARAÇÕES HABILITATORIAS**

Prezados Senhores,

**EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV ME**, CNPJ n.º 3.261.184/0001-77, por intermédio de seu representante legal, Sra. Edineide de Fátima Vasques Brito, portadora da carteira de identidade n.º 8.290.808-4 e de CPF n.º 724.301.339/49, DECLARA para fins dos dispostos em Editais de Processos Licitatórios Eletrônicos em referência, sob penas da Lei.

1) **Declaração** da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezasseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º da Constituição Federal;

2) **Declaração** que não possui no quadro societário servidor público, sob as penas de Lei que não possui entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, empregados, agente público da entidade contratante ou qualquer pessoa que seja servidor do ente licitador;

3) **Declaração** para os devidos fins legais que a licitante conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

4) **Declaração** que, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na Legislação;

5) **Declaração** de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1.º e no inciso III do art. 5.º da Constituição Federal;

6) **Declaração** que, sob as penas da Lei, não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei complementar;

7) **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta;

8) **Declaração de inexistência de fatos impeditivos** Sob as penas da lei que inexistem fatos impeditivos de sua habilitação;

9) **Declaração de Veracidade**, Sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

10) **Declaração que é beneficiária da Lei 123**, Sob as penas da Lei que a empresa supracitada está enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, como condição para usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

**GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS - ME**

Rua dos Auetés, 86 - Vila Costa e Silva - 13.081-180 - Campinas / SP

Fone e Fax (19) 99178-8028

CNPJ 31.261.184/0001-77

I.E. 122.018.311.112

*[Handwritten marks: 'A', 'R', '10', and a large signature]*



DAES JUINA  
Fls. 256  
Pub. *[Handwritten Signature]*

[comercial.geratek@gmail.com](mailto:comercial.geratek@gmail.com)

11) **Declaração de idoneidade**, sob as penas da lei, que não nos encontramos impedidos ou suspensos de licitar ou contratar com nenhum órgão da Administração Pública, nem pesa sobre esta empresa declaração de idoneidade, nos termos da Súmula 51 do TCE-SP, abaixo transcrita. **SÚMULA Nº 51** - A declaração de idoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

12) **Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Processo Licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

13) **Declaração de exequibilidade dos preços ofertados nos referidos itens perante o Sistema de Registro de Preços em execução** - Manifestamos total ciência e compromisso com a legislação pertinente, Lei nº. 14.133/ 2021 e demais legislações correlatas vigentes. Além do instrumento convocatório (item penalidades) deste certame, perante ao processo licitatório para o Sistema de Registro de Preços em execução para 12 meses.

14) **COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE**: Na qualidade de proponente do certame, atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, a **NÃO UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS**, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.



EMPRESA ENQUADRADA NO SUPER SIMPLES OU SIMPLES NACIONAL,  
INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DE 12/12/2006

EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO  
FATIMA VASQUES BRITO  
BRITO:72430133849

GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS - ME  
Rua dos Auelós, 86 - Vila Costa e Silva - 13.081-180 - Campinas / SP  
Fone e Fax (19) 98176-8028  
CNPJ 31.251.184/0001-77

I.E. 122.018.311.112

*[Handwritten Signature]*  
20



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DAES JUINA  
 Fls. 257  
 Rubrica  
**JUCESP**

**Requerimento de Empresário**

NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO)		NOME DO EMPRESÁRIO (SOBRENOME)	
FABRICE DE FAYAN VASQUES BRITO		ANTONIA PELIBRATTO VASQUES	
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE EMPRESA	CNPJ	ESTADO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRANQUEADOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SOFISMAMENTOS E SUPLENTORES DE INFORMÁTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PINTOS E PEGAS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS RESIDUAIS E DOMESTICOS.	SP	13063199	SP
ENDEREÇO	CAPITAL	QUANTO	QUANTO
VIA GONÇALVES	13063199	60	4994
CIDADE	PAÍS	CEP	PAIS
SP	Brasil	13063199	Brasil
DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO: <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATIVIDADE			
COMERCIO DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS			
VALOR DO CAPITAL EM REAIS		VALOR DO CAPITAL EM REAIS	
10.000,00		10.000,00	
DESCRIBÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRANQUEADOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SOFISMAMENTOS E SUPLENTORES DE INFORMÁTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PINTOS E PEGAS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS RESIDUAIS E DOMESTICOS.			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR		DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	
05/02/06		05/02/06	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Fabrice de Fayhan Vasques Brito</i>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Antonia Pelibratto Vasques</i>			

DEFERIDO: \_\_\_\_\_ REGISTRO: \_\_\_\_\_ CONTROLE INTERNET: 02.10.2020 11:41



*J r D*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 3 de maio de 2023 10:29:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DAES JUINA  
Fls. 258

JUCESP

EDNEDE DE SAUMA VASQUES BRITO	
CNPJ: 07.071.389/0001-10	
RUA DOS BOMBAIS, 100 - JARDIM VILA CARLOS - JARDIM VILA CARLOS - SÃO PAULO - SP	
FONE: (11) 3122-1100	
E-MAIL: ednebr@ednebr.com.br	
CNPJ: 07.071.389/0001-10	
RUA DOS BOMBAIS, 100 - JARDIM VILA CARLOS - JARDIM VILA CARLOS - SÃO PAULO - SP	
FONE: (11) 3122-1100	
E-MAIL: ednebr@ednebr.com.br	
CNPJ: 07.071.389/0001-10	
RUA DOS BOMBAIS, 100 - JARDIM VILA CARLOS - JARDIM VILA CARLOS - SÃO PAULO - SP	
FONE: (11) 3122-1100	
E-MAIL: ednebr@ednebr.com.br	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 3 de maio de 2023 10:29:31 GMT-03:00. CNS: 04.049-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulador de Notas. Provento nº 180/2020 CNJ - Artigo 22.





DAES LINA  
Fls. 200  
Rub. [Signature]

# MANIFESTO

DATA: 03/05/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

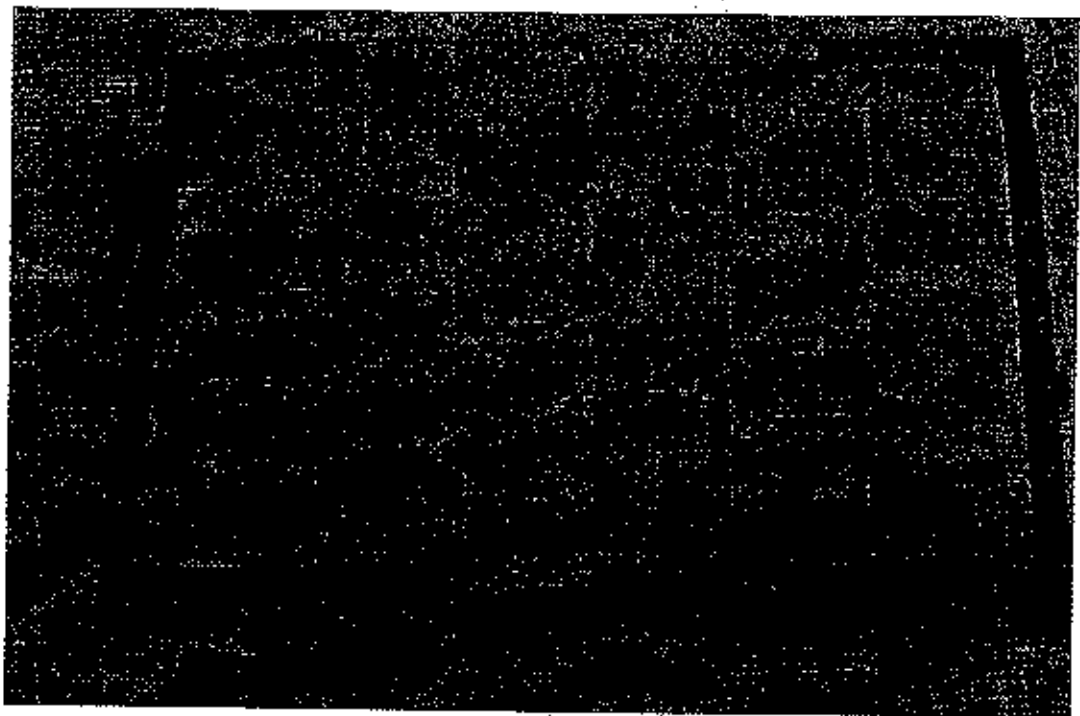
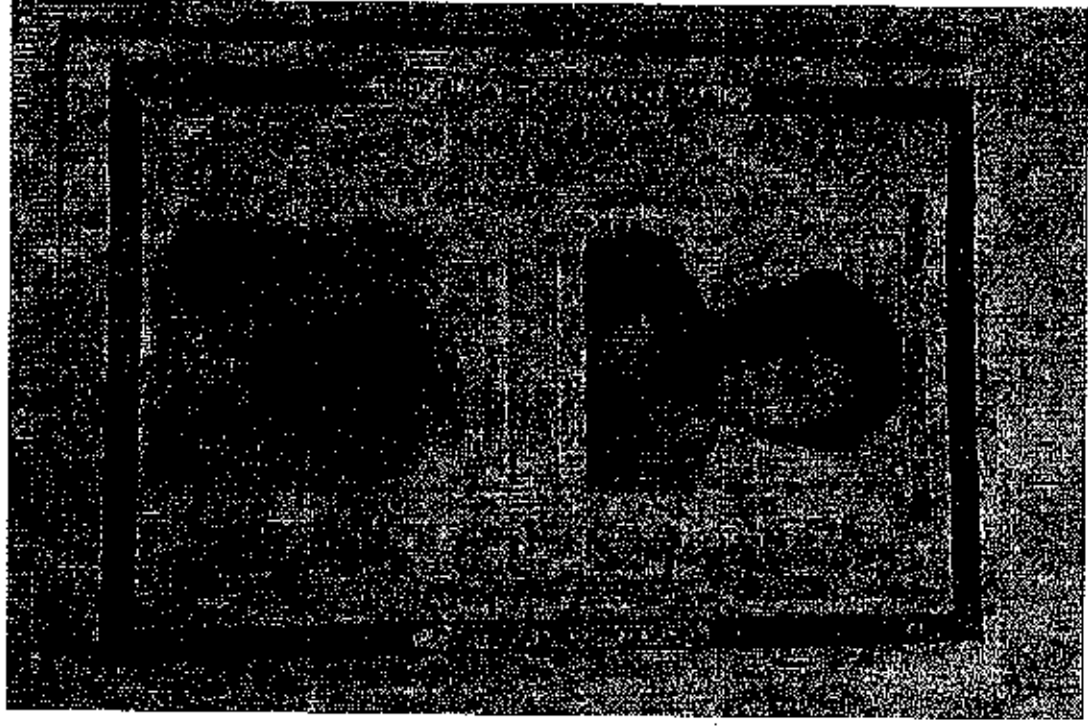


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 3 de maio de 2023 10:29:31 GMT-03:00. CNIS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A R [Signature]



DAES JUINA  
 Fls. 001  
 Rub. *[Handwritten signature]*



GUILHERME ALVES SILVA  
 EDREIDE DE PATOLIA VASCONCELOS BRITO  
 Este documento possui uma assinatura eletrônica em conformidade com a Lei nº 10.670/2003

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em terça-feira, 26 de abril de 2022 12:11:28 GMT-03:00, CNS: D4.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHM/GO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DAES JUN 2022  
Fls. 062  
Sub. f

# MANIFESTO

DATA: 26/04/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

SELO DE CONSULTA 4088720  
CÓDIGO SEGURANÇA 919428979254.3213

Quantidade de atos autenticados: 12/1507  
Atos autenticados por Guilherme Alves Silva - Escritor  
Data de emissão: 26/04/2022, Hora: 21:08:59 (UTC-03:00)  
Consulte o valor de despesa no site:  
<http://www.cenad.org.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em terça-feira, 26 de abril de 2022 12:11:28 GMT-03:00. CNPJ: 16.118.000/0001-00 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A m  
20





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.740/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRONT COMERCIAL LTDA
------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRONT COMERCIAL	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS GALPAO2 ANDAR 1
-------------------------------	----------------	---------------------------------------

CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO ITOUPIAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3234-6264
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEORATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
-------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

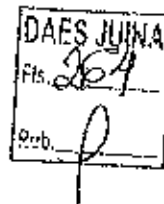
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/07/2024 às 10:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*f*  
*2*  
*10*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.748/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRONT COMERCIAL LTDA
------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-8-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS GALPAO2 ANDAR 1
-------------------------------	----------------	---------------------------------------

CEP 89.065-200	BARRIO/ESTRITO ITUUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3234-0264
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
-----------------------------	------------------------------------------

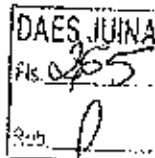
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/07/2024 às 10:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.740/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRONT COMERCIAL LTDA
------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.69-6-01 - Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas 47.69-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS GALPAO2 ANDAR 1
-------------------------------	----------------	---------------------------------------

CEP 89.065-200	BAIRRO/DISTRITO ITOUJAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3234-6264
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/07/2024 às 10:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DAES JUINA
Fks. 266
Rub. f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRONT COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **43.731.740/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:29 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **F728.C6C3.1747.262D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J r l n



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRONT COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **43.731.740/0002-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140206424591  
Data de emissão: 04/07/2024 16:04:53  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158j): 31/12/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
impresso em: 19/07/2024 10:30:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 02.851.310/0001-96 - Data/Hora: 19/07/2024

A n

10



Secretaria de Fazenda  
 Diretoria de Receita  
**Gerência de Cobrança**

DAES JUINA  
 Fls. 200  
 Rub. *[Handwritten Signature]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 43.731.740/0001-00  
 CMC: 151084  
 Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, GALPAO 02, ANDAR 1, FUNDOS, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 148596107247  
 Assinatura Digital: 84C488A7755DFB4BFB4428C40B679EC2  
 Data/Hora Emissão: 19/07/2024 10:38:12  
 Data Validade: 15/01/2025

*[Handwritten Signature]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.731.740/0001-00  
**Razão Social:** FRONT COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** - RUA FRITZ SPERNAU 1000 FUNDOS GALPAO 2 ANDAR 1 - / FORTALEZA /  
BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024 /

**Certificação Número:** 2024072104215682328923

Informação obtida em 30/07/2024 10:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

DAES JUINA
Fls. de 1
Rub. 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONT COMERCIAL/LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.731.740/0001-00  
Certidão nº: 50466632/2024  
Expedição: 19/07/2024, às 10:37:48  
Validade: 15/01/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRONT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*J r*





**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2366265**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL**, contra:

**NOME: FRONT COMERCIAL LTDA**  
Razão do CNPJ: 43.731.740  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : BLUMENAU  
Endereço da sede : Rua Fritz Spornau, 1000

Certidão emitida às 07:31 de 12/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Cintia Regina do Nascimento Sestrem - CPF: \*\*\*.815.959-\*\* **gov.br** Ouro

[Handwritten signature]

FRONT COMERCIAL LTDA  
CNPJ 43.731.740/0001-00



DECLARAÇÃO DE UNIFICADA  
DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO JUINA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

A empresa FRONT COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, endereço RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS GALPAO 02 ANDAR 1 - ITROUPAVA NORTE CEP: 89055-200, inscrita no CNPJ sob n.º. 43.731.740/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, portador da Carteira de Identidade n.º 2.960.006 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º. 770.815.959-87, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/21, 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

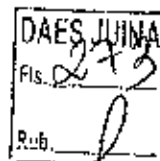
Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

FRONT COMERCIAL LTDA  
CNPJ 43.731.740/0001-00



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

SOLICITAMOS na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO  
SESTREM: 77081595987  
95987

Assinado de forma digital  
por CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO  
SESTREM: 77081595987  
Dados: 2024.07.31  
17:49:36 -03'00'

Cintia Regina do Nascimento Sestrem  
Administrador  
CPF: 770.815.959-87  
RG: 2.960.006

Blumenau, 31 de Julho de 2024.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FRONT COMERCIAL LTDA**

**CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**, brasileira, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 2.960.006 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 770.815.959-87, residente e domiciliado na Rua Saturnino Travasso, nº. 54, Bairro Valparaíso, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89023-420.

Única sócia da empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Dois de Setembro, nº. 1536, Bairro Itoupava Norte na cidade de Blumenau/SC, CEP 89052-003, registrada na JUCIS/SC sob o NIRE 422.067.90401 e inscrita no CNPJ sob o nº.43.731.740/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - Altera-se o endereço da sede para a Rua Fritz Spornau, nº. 1000, Fundos, Galpão 2, 1º andar, Bairro Itoupava Norte na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200.

Em razão desta modificação no contrato social que ora se *consolida* passa a ter seguinte redação:

**CLÁUSULA I**  
**DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial **FRONT COMERCIAL LTDA**, e terá sua sede na Rua Fritz Spornau, nº. 1000, Fundos, Galpão 2, 1º andar, Bairro Itoupava Norte na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200.

**CLÁUSULA II**  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2021, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

*Parágrafo único:* Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

2.1 - Os lucros apurados serão divididos na proporção das respectivas quotas, ou, alternativamente, de acordo com os interesses sociais, poderão ser distribuídas aos sócios, depois de levantadas as demonstrações financeiras intermediárias através de balancetes mensais, bem como distribuir resultados com base nos lucros acumulados apurados em exercícios já encerrados e os prejuízos apurados serão levado a fundo especial para a futura amortização.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 08/08/2023 Data dos Efeitos 04/08/2023

Arquivamento 26238503445 Protocolo 238503445 de 07/08/2023 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceiz.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475844374629963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 LUCIANO LEBTE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/08/2023

Handwritten initials and signature.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C8Dh9u107155x0408\_y515xchaves3-0g8cwvqph\_0k6j5cvvzra  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77081595987-CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

### CLÁUSULA III DO OBJETO SOCIAL.

- A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COICHOARIA;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
  - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2023 Data dos Efeitos 04/08/2023

Arquivamento 20238503445 Protocolo 238503445 de 07/08/2023 NIRE 42203/96401

Nome da empresa PRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

CNPJ 47584437462963

Lista cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 LUCIANO UETB KOWALSKI - Secretário-Geral

08/08/2023

A  
n  
l  
al



- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TBOLOS E TELHAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

#### CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado nesto ato em moeda corrente deste país, o distribuídos da seguinte forma:

A sócia **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM** subscrive 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA V DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### CLÁUSULA VI DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida *isoladamente* pelo sócio **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM** ao qual fará uso do nome empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Certifico o Registro em 08/08/2023 Data dos Efeitos 04/08/2023

Arquivamento 20238503445 Protocolo 238503445 de 07/08/2023 NTR1: 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

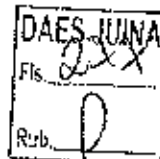
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475844374629963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/08/2023

A  
n  
Jal



vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Na ausência ou impossibilidade do sócio administrador acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

**CLÁUSULA VII**  
**DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formatizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII**  
**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de "pro labore" os sócios Administradores observados às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA IX**  
**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA X**  
**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**10.1** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as seus sócios.

**10.2** – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 e 1.038.



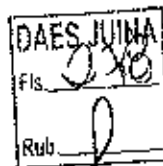
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/08/2023 Data dos Efeitos 04/08/2023  
Arquivamento 20238503445 Protocolo 238303445 do 07/08/2023 NIRE 42206790401  
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Clonada 475844374629963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/08/2023

*Handwritten signatures and initials.*



**CLÁUSULA XI**  
**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA XII**  
**DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIII**  
**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Blumenau, SC, 28 de Julho de 2023.

**CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2023 Data dos Efeitos 01/08/2023

Arquivamento 20238503445 Protocolo 238503445 de 07/08/2023 NIRE 42206790461

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4758/44374620963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 LUCIANO LEBITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/08/2023





238503445



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRONT COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	238503445 - 07/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206790401  
CNPJ 43.731.740/0001-00  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/08/2023  
SOB N: 20238503445

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238503445

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77081393987 - CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTEM - Assinado em 04/08/2023 às 16:25:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 08/08/2023 - Data dos Efeitos 04/08/2023

Arquivamento 20238503445 Protocolo 238503445 de 07/08/2023 NIRE 42206790401

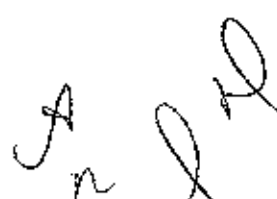
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475844374629963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/08/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - ANTRAN

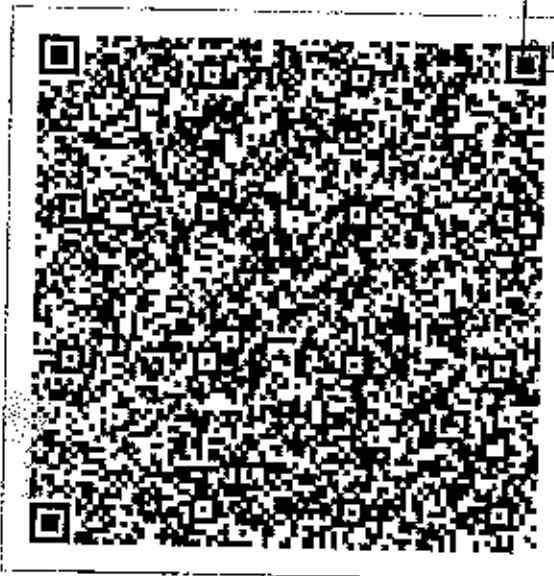
2166089550

2166089550

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



DAES JUINA  
Fls. 200

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

A  
n  
L  
R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAES JUINA  
 FLS. 28  
 Rub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.822.903/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2019
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
HD3 COMERCIAL TECNICA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada \*)
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47-8-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DONA MARIQUINHA

NÚMERO  
605

COMPLEMENTO  
QUADRA22 LOTE 17

CEP  
74.660-130

BARRIO/DISTRITO  
SET NEGRAO DE LIMA

MUNICÍPIO  
GOIANIA

UF  
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
HD3@HD3BOMBAS.COM.BR

TELEFONE  
(62) 9869-7606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
AAAAA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/09/2019

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
PARALELA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
AAAAAA

(\*) A disponibilidade de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

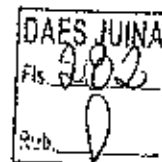
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 08:41:22 (data e hora de Brasília).

A  
n  
l  
r



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA**  
CNPJ: **34.822.903/0901-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:47:32 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **C1ED.F5C6.B80B.1391**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A  
n  
L  
20



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

DAES JUINA  
Fls. 283  
Rub. 1

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 45478892**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**ID3 COMERCIAL TECNICA LTDA**

**CNPJ**

**34.822.903/0001-70**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

**VALIDADOR: 5.555.426.792.242**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOJANIA, 2 JULHO DE 2024**

**HORA: 8:42:14**

JA  
n  
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAES JUINA
Fis. 284
Rub.

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 383.075-4**

Prazo de Validade: até 29/09/2024

CNPJ: 34.822.903/0001-70

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE JULHO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

*A*  
*n* *DR*

Voltar

Imprimir

DAES JUVA

Fls. 285

Rub. *[assinatura]*

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.822.903/0001-70 /  
**Razão Social:** HD3 COMERCIAL TECNICA EJRELI  
**Endereço:** R DONA MARIQUINHA 605 QD 22 LT 17 / NEGRAO DE LIMA / GOIANIA / GO /  
74650-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2024 a 27/08/2024 /

**Certificação Número:** 2024072920205436789129

Informação obtida em 31/07/2024 15:18:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

DAES JUINA
Fis. 206
Rub. [assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 34.822.903/0001-70  
 Certidão n°: 46320550/2024  
 Expedição: 02/07/2024 às 08:52:59  
 Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.822.903/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A  
n  
L D



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CIVEL  
03 de julho de 2024  
Luis Silva  
Escrivão



DAES JUNA  
Fls. 203  
Rub.

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

**Identificação:**  
Requerente : **ND3 COMERCIAL TECNICA EIRELI**  
Profissão : **Pessoa JURIDICA**  
CNPJ/CGC : **34.822.903/0001-70**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza, **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

que se reporta a esta fé. **NADA MAIS**. Em tudo o que foi pedido para certificar, do Estado de Goiás aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital, do Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).  
**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão ..... R\$ 51,25  
Valor da Taxa Judiciária ..... R\$ 10,29  
Total ..... R\$ 61,54  
Data Recibida ..... 03/07/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 202266154

A  
n  
R

Esta Certidão tem valor transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificad(a)

AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO.  
MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT.  
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024  
OBJETO: PROPOSTA COMERCIAL PARA  
EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO - BOMBAS SUBMERSAS E BOMBAS CENTRÍFUGAS E  
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, REFERENTE AO PE Nº 012/2024.

ANEXO VI

DECLARAÇÕES CONJUNTAS (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO)

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, Comissão Especial de Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2024, celebrado em 07/07/2024, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO - BOMBAS SUBMERSAS E BOMBAS CENTRÍFUGAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº. 34.822.903/0001-70, sediada na RUA DONA MARIQUINHA, nº. 605, Qd. 22, Lt. 17, Bairro, NEGRÃO DE LIMA, CEP 74650-130, Município, Estado GOIÁS, com representante legal(a) Sr(a) KAROLYNNE SALES VIEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted] nº 031.684.621-01, DECLARA:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, 15. Declaro que atendo ao requisito de habilitação, conforme disposto no art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que não exerço, nem sou titular de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado, conforme previsto no art. 63, inciso I e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos,

Handwritten signature and initials.



DAES JUINA  
Fls. 2/3  
Rub.

salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 01/08/2024.

Assinado de forma digital por KAROLYNNE SALES VIEIRA  
 KAROLYNNE SALES VIEIRA  
 SALES VIEIRA  
 031.684.621-01  
 031.684.621-01  
 2024.07.31  
 167506-0300

KAROLYNNE SALES VIEIRA  
 ADMINISTRADORA / PROPRIETÁRIA  
 CPF: 031.684.621-01  
 HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI  
 CNPJ: 34.122.903/0001-70

**HD3**  
**COMERCIAL TÉCNICA**

Fone HD3: (62) 4005-4695 / (62) 9 9869-7606

Rua Dona Mariquinha, nº 605, Qd. 22, Lt. 17, Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP: 74.650-130



AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO.  
MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT.  
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024  
OBJETO: PROPOSTA COMERCIAL PARA  
EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO - BOMBAS SUBMERSAS E BOMBAS CENTRÍFUGAS E  
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, REFERENTE AO PE Nº 012/2024.

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Eu, abaixo assinada, declaro que o Pregão Eletrônico n.º 012/2024, a empresa HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA CNPJ nº 34.822.903/0001-70, situada na RUA DONA MARIQUINHA Nº 605 QD. 22 LT. 17 - SETOR NEGRO DE LIMA - GOIÂNIA/GO, declara sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a sustentabilidade ambiental exigido para habilitação no Edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 013 de 19 de Janeiro de 2010, respeitando assim o meio de proteção do meio ambiente.

Goiania 01/08/2024.

KAROLYNNE SALES VIEIRA  
Assinado de forma digital  
por KAROLYNNE SALES VIEIRA:03168462101  
Data: 2024.07.31 16:25:16 -03'00'

KAROLYNNE SALES VIEIRA  
ADMINISTRADORA / PROPRIETÁRIA  
CPF: 031.684.621-01  
HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI  
CNPJ: 34.822.903/0001-70

**COMERCIAL TÉCNICA**

*Anexo 20*

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI  
CNPJ:34.822.903/0001-70**



**KAROLYNNE SALES VIEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, separação de bens, empresaria, data de nascimento 08/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4828044, expedida por DGPC/GO e CPF: nº031.684.621-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA T 51, nº 921, qd. 77, It. 20/26, APT 1718 EDIF THE EXPRESSION, Setor Bueno, CEP: 74.215-210, na qualidade de titular da empresa **HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI**, com nome fantasia **HD3 COMERCIAL TECNICA**, com sede na Rua Dona Mariquinha, nº 605, QUADRA22, LOTE 17, Setor Negrão De Lima, Goiânia - GO, CEP: 74.650-130, com registro nessa Junta Comercial sob NIRE 52600864033, Inscrito no CNPJ sob o nº 34.822.903/0001-70, resolve:

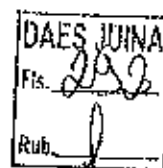
**ALTERAÇÃO INCLUSÃO DE ATIVIDADES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **INDUSTRIA, MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBAS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO AGRICOLA, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIALIZACAO DE BOMBAS, MOTORES, TUBULACOES, VALVULAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS DE FABRICACAO PROPRIA E/OU DE TERCEIROS, PRODUTOS QUIMICOS DE TRATAMENTO DE AGUA A BASE DE ORTO-POLIFOSFATO, CLORO, BARRILHA E SULFATO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO E INSTALACAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS, ELETRICA, SISTEMAS AGRO-INDUSTRIAIS E DE IRRIGACAO AGRICOLA, REDES DE DISTRIBUICAO E ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Exercerá as seguintes atividades:

- Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Comércio atacadista de material elétrico
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de materiais de construção, bombas
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

*A n D d*



**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI  
CNPJ:34.822.903/0001-70**

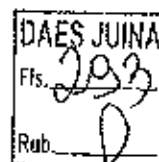
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome **HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI**, com nome fantasia **HD3 COMERCIAL TECNICA**, com sede na Rua Dona Mariquinha, nº 605, QUADRA22, LOTE 17, Setor Negrão De Lima, Goiânia - GO, CEP: 74.650-130, com registro nessa Junta Comercial sob NIRE 52600864033, inscrito no CNPJ sob o nº 34.822.903/0001-70.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INDUSTRIA, MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBAS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO AGRICOLA, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIALIZACAO DE BOMBAS, MOTORES, TUBULACOES, VALVULAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS DE FABRICACAO PROPRIA E/OU DE TERCEIROS, PRODUTOS QUIMICOS DE TRATAMENTO DE AGUA A BASE DE ORTO-POLIFOSFATO, CLORO, BARRILHA E SULFATO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO E INSTALACAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS, ELETRICA, SISTEMAS AGRO-INDUSTRIAIS E DE IRRIGACAO AGRICOLA, REDES DE DISTRIBUICAO E ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Exercerá as seguintes atividades:

- Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Comércio atacadista de material elétrico

A  
r  
Q  
D



Comércio varejista de material elétrico  
 Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 Comércio varejista de materiais de construção, bombas  
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL** e de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais )

**CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciou suas atividades em 10/09/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **KAROLYNNE SALES VIEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo como o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente.

Goiânia - GO, 18 de novembro de 2020

**KAROLYNNE SALES VIEIRA**

Titular

*Am* *KL*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03168462101	KAROLYNNE SALES VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 11:56 SOB Nº 20201752156.  
 PROTOCOLO: 701752158 DE 19/11/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005457768. CNPJ DA SEDR: 30822903000176.  
 NIRE: 52600864033, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.  
 HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI

PAULA FERRE LOBO VELOSO ROSSI  
 SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldosempresadacorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldosempresadacorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*A n D n*





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA		Protocolo: GOC2401854130	
MRE: 52600864033 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 52600864033	CNPJ 34.822.903/0001-70	Data de Atto Constitutivo 10/09/2019	Início de Atividade 10/09/2019
Endereço Completo Rua DONA MARIQUINHA, Nº 605, QUADRA 22, LOTE 17, SET NEGRAO DE LIMA - Goiânia/GO - CEP 74650-130			
Objeto Social INDUSTRIA, MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBAS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO AGRICOLA, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIALIZACAO DE BOMBAS, MOTORES, TUBULACOES, VALVULAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS DE FABRICACAO PROPRIA E/OU DE TERCEIROS, PRODUTOS QUIMICOS DE TRATAMENTO DE AGUA A BASE DE ORTO-POLIFOSFATO, CLORO, BARRILHA E SULFATO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO E INSTALACAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS, ELETRICA, SISTEMAS AGRO-INDUSTRIAIS E DE IRRIGACAO AGRICOLA, REDES DE DISTRIBUICAO E ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome KAROLYNNE SALES VIEIRA	CPF/CNPJ 031.684.621-01	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome KAROLYNNE SALES VIEIRA		CPF 031.684.621-01	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	Número T5260086403	Atto/Evento 90420418 TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2024 às 08:28:49 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempresariodorgoiano.go.gov.br>, com o código 5KACMH1X.



52600864033

Paula Nunes Lobo Velloso Rossi  
 Secretária(a) Geral

*Handwritten signatures and initials*



DAES JUINA  
Fls. 202  
Rub. [assinatura]

AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO.  
MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT.  
ATE.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024  
OBJETO: PROPOSTA COMERCIAL PARA  
EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO - BOMBAS SUBMERSAS E BOMBAS CENTRÍFUGAS E  
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, REFERENTE AO PE Nº 012/2024.

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Ao:  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário  
Juína - Mato Grosso  
PREGÃO ELETRÔNICO SPV Nº 012/2024

Eu, KAROLYNNE SALES VIEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 9.141.4828044 SPTC/GO e inscrito no CNPJ/ME nº 031.684.621-01, representante da empresa HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ/ME nº. 34.822.903/0001-70, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação em modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARAMOS também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior o limite fixado no art. 3º da Lei nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARAMOS ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 - quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 01/08/2024.

KAROLYNNE SALES VIEIRA  
CPF: 031.684.621-01  
CNPJ: 34.822.903/0001-70

KAROLYNNE SALES VIEIRA  
ADMINISTRADORA / PROPRIETÁRIA  
CPF: 031.684.621-01  
HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI  
CNPJ: 34.822.903/0001-70

Fone HD3: (62) 4005-4695 / (62) 9 9869-7606

Rua Dona Mariquinha, nº 605, Qd. 22, Lt. 17, Nossa do Lima, Goiânia - GO, CEP: 74.650-130



[assinatura]

DAES JUINA  
Fls. 220  
Pub. [assinatura]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.986.212/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2022
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
HQ POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROQUERENCIA POCOS ARTESIANOS	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMBARA	NÚMERO 1168NE	COMPLEMENTO QUADRA008 LOTE 15 ANEXO III
-------------------------	------------------	--------------------------------------------

CEP 78.350-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT
-------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROQUERENCIA.CNP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3382-1158/ (0000) 0000-0000
-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

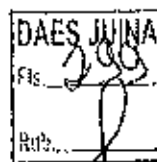
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 17:48:43 (data e hora de Brasília).

[assinaturas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HQ POCOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ: 46.966.212/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:11 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

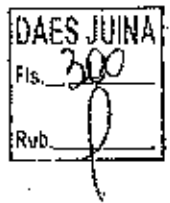
Código de controle da certidão: **B3D8.7D5A.BA8C.4006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinaturas manuscritas*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0050914136

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 31/07/2024 Hora da emissão: 10:26:06

Nome/denominação do sujeito passivo: **HQ POCOS ARTESIANOS LTDA**

CNPJ: 46.966.212/0001-29

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 28/09/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: F729A1112L2TT22BI.

J R L D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA MATO GROSSO, CENTRO  
24.772.287/0001-36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

30/07/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

HQ POCOS ARTESIANOS LTDA

CPF/CNPJ

46.966.212/0001-29

Endereço

RUA CAMBARA

Complemento

QUADRA008

LOTE 15

Inscrição Municipal

5140

Inscrição Estadual

ANEXO III

Cidade

CAMPO NOVO DO PARECIS

UF

MT

Início da Atividade

Número

1106NE

CEP

78360-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO NOVO DO PARECIS - , 24 de Julho de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 430d1fae20388afffe0e409ebb1d204b

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 23/08/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/tcertidao\\_validacao?430d1fae20388afffe0e409e](https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/tcertidao_validacao?430d1fae20388afffe0e409e)

A  
R  
R

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.966,212/0001-29  
**Razão Social:** HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA  
**Endereço:** RUA CAMBARA 1106 NE / JD ALVORADA / CAMPO NOVO DO PARECIS / MT / 78360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2024 a 29/08/2024 /

**Certificação Número:** 2024073117176289476806

Informação obtida em 31/07/2024 17:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.calxa.gov.br](http://www.calxa.gov.br)

A  
n  
P  
R





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página DA 3ª JUIZA  
Fls. 303  
Rub. *[assinatura]*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HQ POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.966.212/0001-29

Certidão n°: 52353258/2024

Expedição: 30/07/2024, às 10:51:16

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HQ POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.966.212/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15240442

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 5 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA CIVIL, NADA CONSTA, até a data de 31/07/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR

HQ POCOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ 46.966.212/0001-28

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos civis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

A L D

Documento selado eletronicamente sob o número CDW21913  
As informações deste caso podem ser consultadas em: <http://inf.tjmt.jus.br>; <http://www.tjmt.jus.br>; <http://www.tjmt.jus.br/inf>

DAES JUINA  
Fls. 202  
Rpt: [assinatura]

**HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
CNPJ: 46.966.212/0001-29  
Rua Cambara, nº. 1106-NE, Bairro Jardim Alvorada  
Campo Novo do Parecis-MT, CEP 78.360-000

**DECLARAÇÃO**

Ào  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário Município de Juína-MT  
Edital Pregão Eletrônico nº. 012/2024

A empresa HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 46.966.212/0001-29, com endereço à Rua Cambara, nº. 1106-NE, Quadra 008, Lote 15, Anexo III, Bairro Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis-MT, CEP 78.360-000, declara, em atendimento ao previsto no Edital Pregão Eletrônico nº. 012/2024, que está ciente que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação.

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2024.

CIBELE DIANA  
MOGARTE:07257089990  
089990

Assinado de forma digital por  
CIBELE DIANA  
MOGARTE:07257089990  
Data: 2024.07.31 16:16:12  
-04'00'

**CIBELE DIANA MOGARTE**  
**CPF 072.570.899-90**  
**Sócia proprietária**

A ~ [assinatura]

## HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 46.966.212/0001-29

Rua Cambara, n.º. 1106-NE, Bairro Jardim Alvorada  
Campo Novo do Parecis-MT, CEP 78.360-000

### Declarações

Ào

Departamento de Água e Esgoto Sanitário Município de Juína-MT  
Edital Pregão Eletrônico n.º. 012/2024

Eu, CIBELE DIANA MOGARTE, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. n.º. 3151256-9 SESP/MT e inscrito no CPF/MF n.º. 072.570.899-90, representante da empresa HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/MF n.º. 46.966.212/0001-29 solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 012/2024 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31 Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2024.

CIBELE DIANA  
MOGARTE:07257089990

Assinado eletronicamente por  
CIBELE DIANA  
MOGARTE:07257089990  
Data: 07/24/2024 16:42:33 -0400

**CIBELE DIANA MOGARTE**  
**CPF 072.570.899-90**  
**Sócia proprietária**

Handwritten signature and initials.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DAES JUNA  
Fls. 20 X  
Rub. *[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **HQ POCOS ARTESIANOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTB2200285332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**CAMPO NOVO DO PARICIS**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 Junho 2022

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51202066491 em 29/06/2022 da Empresa HQ POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 46968212000129 e protocolo 220894906 - 29/06/2022. Autenticação: EF3BEE3F792CCD8392821EC1BDE3FEDE3F8388CD, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/089.490-6 e o código de segurança qC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

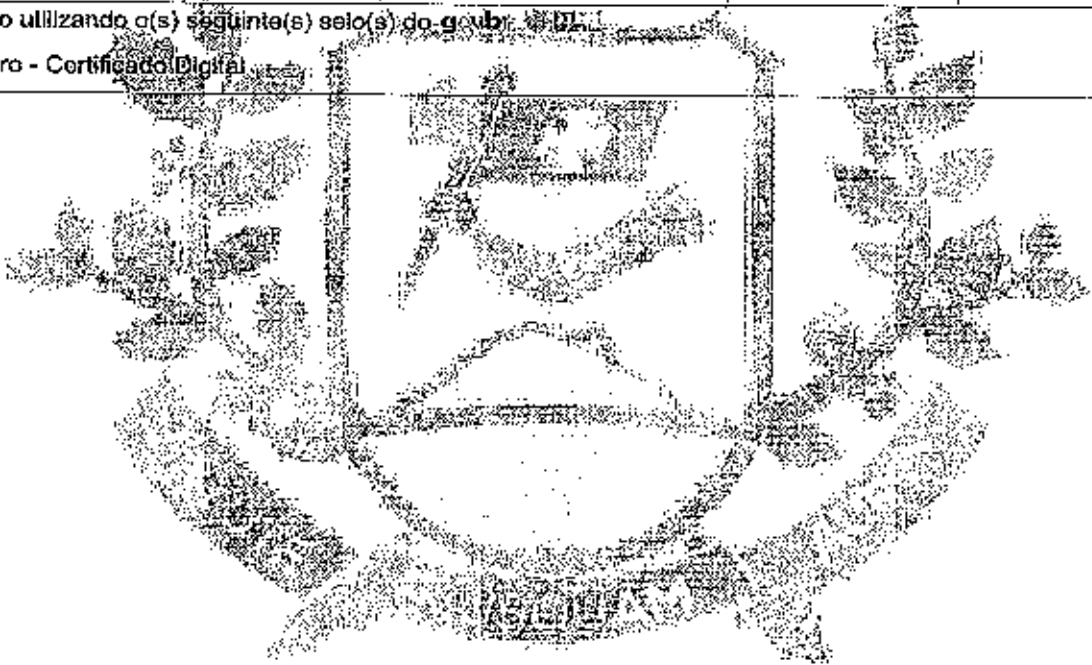
DAES JUINA
fs. 306
Rub. <i>p</i>

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.490-6	MTB2200285332	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.570.899-90	CIBELE DIANA MOGARTE	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

027.735.969-43	ODAIR PEDRINHO MOGARTE	29/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*A n J 20*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202056491 em 29/06/2022 da Empresa HQ POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 46966212000120 e protocolo 220894906 - 29/06/2022, Autenticação: EF3BEE3F792CCD8392621EC1BDE3PEDES3F89B8CD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomet.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.490-6 e o código de segurança qfC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO-GERAL

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA**

**CIBELE DIANA MOGARTE**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1989, empresária, portadora do CPF nº 072.570.899-90, e CNH 04119431181 DETRAN/MT, residente e domiciliada sito à Avenida Jatobá, nº 744-NE, Quadra 039, Lote 08, Bairro Jardim Alvorada, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**ODAIR PEDRINHO MOGARTE**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1979, empresário, portador do CPF nº 027.735.969-43, e CNH 02963992546 DETRAN/MT, residente e domiciliado sito à Avenida Jatobá, nº 744-NE, Quadra 039, Lote 08, Bairro Jardim Alvorada, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

Resolvem, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Cambará, nº 1106-NE, Quadra 008, Lote 15, Anexo III, Bairro Jardim Alvorada, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: VIGAS, VIGOTAS, PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE FUNDAÇÕES.**

**Codificação das Atividades Econômicas – CNAE Fiscal**

**CNAE Principal:**

**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.**

**CNAE Secundários:**

**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.  
7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS.  
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro do presente instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritos e integralizados neste ato e em moeda corrente do País, ficando assim demonstrado aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL(R\$)
CIBELE DIANA MOGARTE	36.000	36.000,00
ODAIR PEDRINHO MOGARTE	4.000	4.000
TOTAL.....	40.000	40.000,00

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde pela integralização do Capital Social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia administradora **CIBELE DIANA MOGARTE**, e pelo sócio administrador **ODAIR PEDRINHO MOGARTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Paragrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização dos sócios.

#### DA RETIRADA DE PRO-LABORE

**Cláusula Oitava** - Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixado anualmente, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço

*Handwritten initials: A n J R*





de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADORES**

**Cláusula Décima** - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º, Item I, da mencionada lei.

#### **DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios elegem o foro de Campo Novo do Parecis/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento particular, em via única.

**CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, 28 de junho de 2022.**

**CIBELE DIANA MOGARTE**  
Sócia/Administradora

**ODAIR PEDRINHO MOGARTE**  
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202056401 em 29/06/2022 da Empresa HQ POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 46966212000128 e protocolo 220894906 - 29/06/2022. Autenticação: EF3BEE3F792CCD8892821EC1BDE3FEDE3F83B80D. Juízo Frederico Müller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemam.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/088.490-6 e o código de segurança 4fC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Juízo Frederico Müller Neto - Secretário-Geral.

  
Juízo Frederico Müller Neto  
Secretário-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

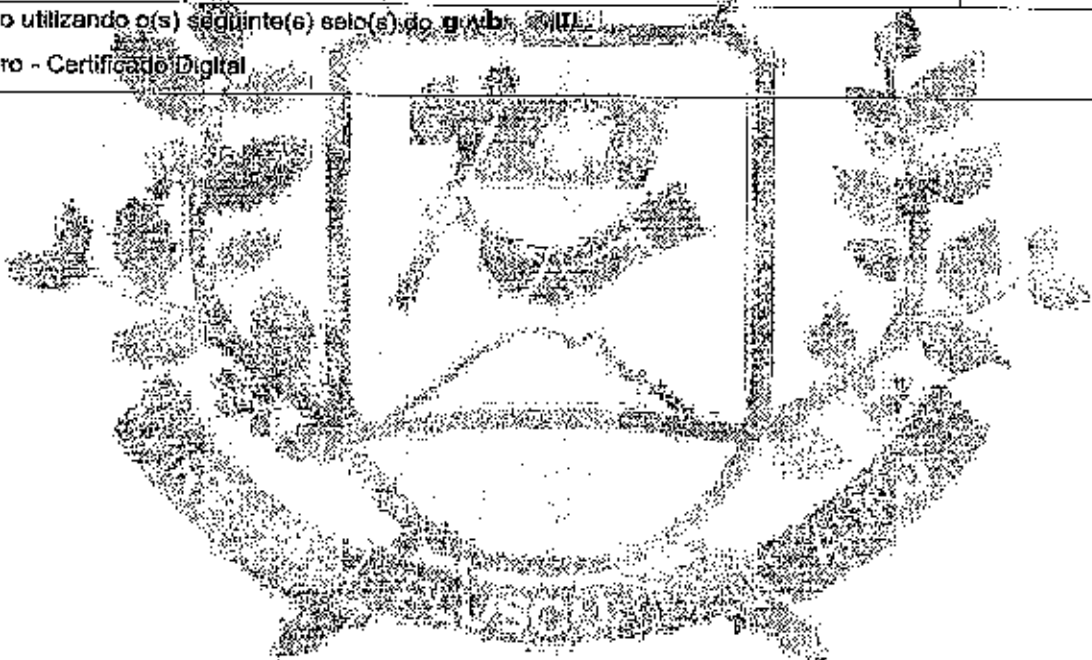
Registro Digital

DAES JUINA  
Fls. 36  
Rub. *f*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.490-6	MTB2200285332	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.570.899-90	CIBELE DIANA MOGARTE	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: <i>MT</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.735.989-43	ODAIR PEDRINHO MOGARTE	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: <i>MT</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certificou registro sob o nº 61202056491 em 29/06/2022 da Empresa HQ POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 48966212000129 e protocolo 220894906 - 29/06/2022. Autenticação: EF3BEE3F792CCD8392621EC1BDE3FEDE3F8368BCD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.490-6 e o código de segurança q7C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Amld*

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HQ POCOS ARTESIANOS LTDA, de NIRE 5120205649-1 e protocolado sob o número 22/089.490-6 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202056491, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Müller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/viaJunta.pdf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa do Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
072.570.899-90	CIBELE DIANA MOGARTE	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.735.969-43	ODAIR PEDRINHO MOGARTE	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
072.570.899-90	CIBELE DIANA MOGARTE	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.735.969-43	ODAIR PEDRINHO MOGARTE	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36 da Lei 8.934/1994): 28/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 14:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/089.490-6.

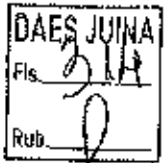
*Handwritten signature*





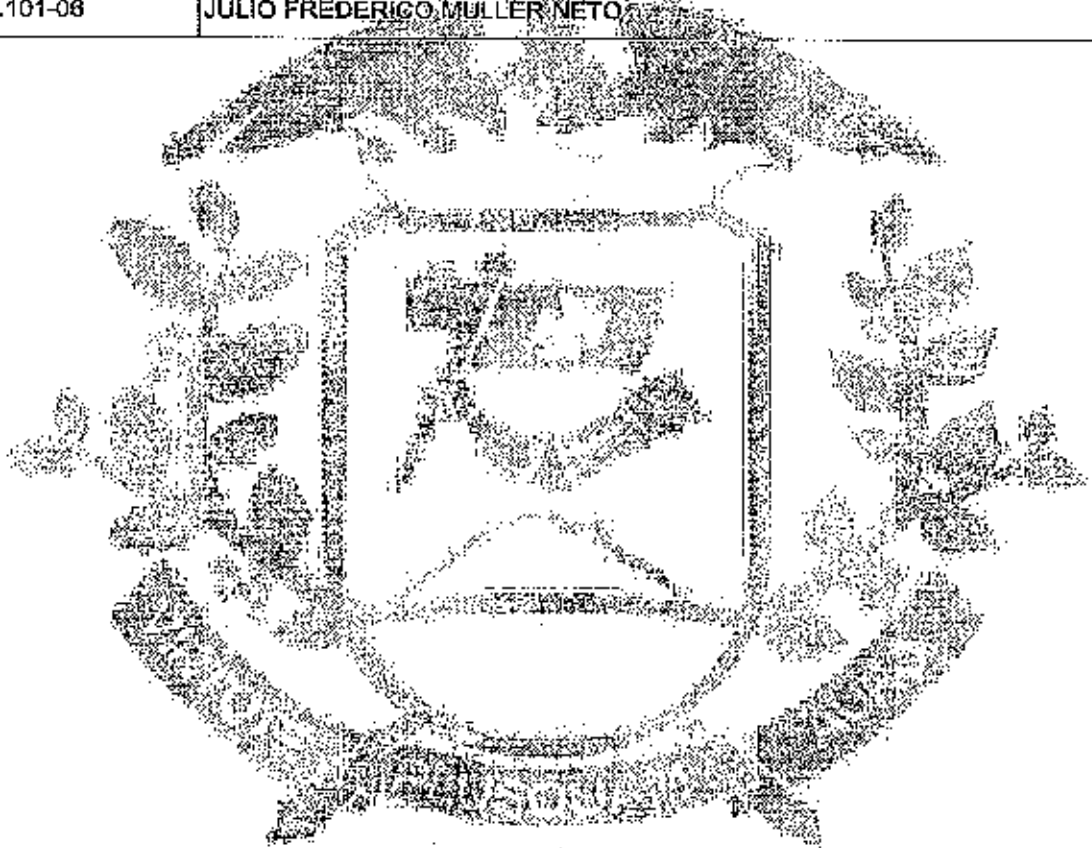
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-08	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quarta-feira, 29 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202056491 em 29/06/2022 da Empresa HQ POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 48068212000129 a protocolo 220894906 - 29/06/2022, Autenticação: EF3BEE3F792CCD8392621EC1BDE3FEDE3F83B8CD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> o Informe nº do protocolo 22089.490-6 e o código de segurança qfC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DAES JUINA  
Fls. 213  
Ratb. *[Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **51202056491**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **HQ POCOS ARTESIANOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
MTP2200329005

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

**CAMPO NOVO DO PARECIS**  
Local  
**27 Agosto 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) (ela) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem A decisão  
\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

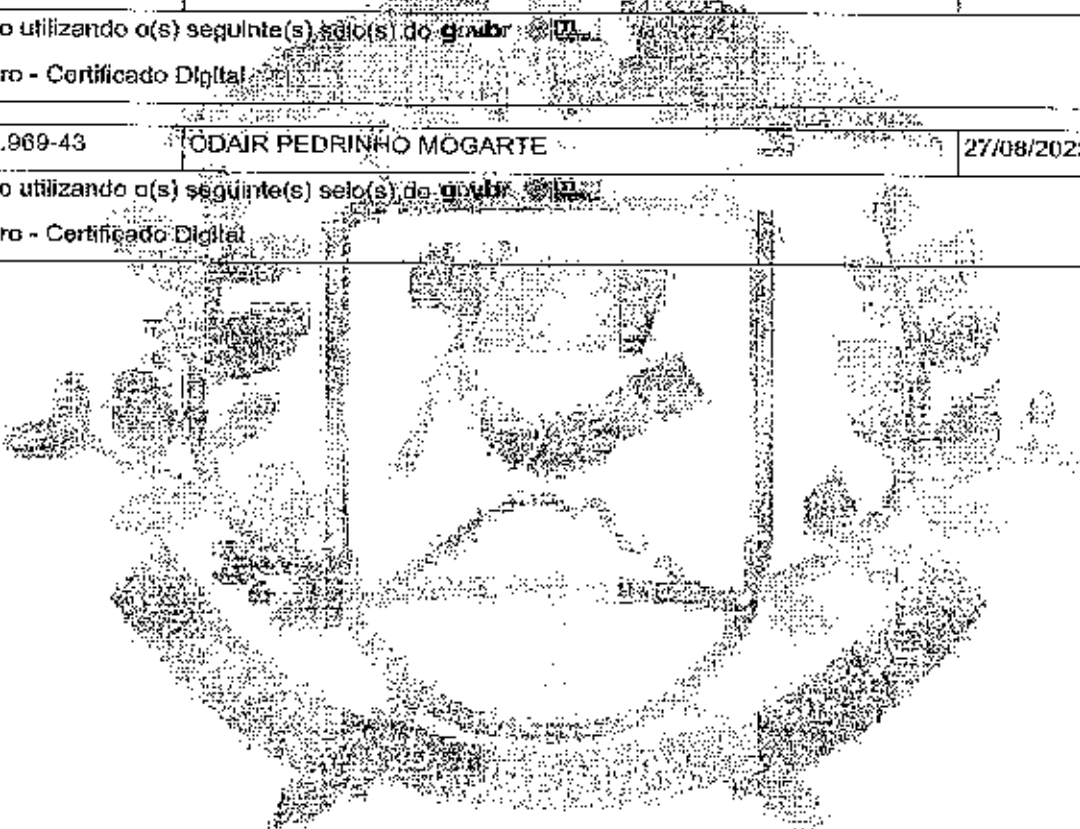
DAES JUINA
Fls. 316
Rub. <i>[Handwritten]</i>

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/122.403-3	MTP2200329905	26/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.570.899-90	CIBELE DIANA MOGARTE	27/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

027.735.969-43	ODAIR PEDRINHO MOGARTE	27/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifica registro sob o nº 2566669 em 29/08/2022 de Empresa HQ POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 46956212000128 e protocolo 221224033 - 27/08/2022. Autenticação: 894852A6B7A082612C8BEDA2BC578AD5CAF70F9; Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/122.403-3 e o código de segurança DKGK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
 Secretário-Geral



**HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
**CNPJ (MF) – 46.966.212/0001-29**  
**NIRE: 51202056491**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CIBELE DIANA MOGARTE**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1989, empresária, portadora do CPF nº 072.570.899-90, e CNH 04119431181 DETRAN/MT, residente e domiciliada sito à Avenida Jatobá, nº 744-NE, Quadra 039, Lote 08, Bairro Jardim Alvorada, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**ODAIR PEDRINHO MOGARTE**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1979, empresário, portador do CPF nº 027.735.969-43, e CNH 02963992546 DETRAN/MT, residente e domiciliado sito à Avenida Jatobá, nº 744-NE, Quadra 039, Lote 08, Bairro Jardim Alvorada, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

Únicos Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cambará, nº 1106-NE, Quadra 08, Lote 15, Anexo III, Bairro Jardim Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78360-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.966.212/0001-29, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51202056491, resolvem alterar pela **PRIMEIRA** vez o contrato social e o fazem de acordo com as seguintes Cláusulas e condições assim:

**Cláusula Primeira:** Fica neste ato alterado o objeto social passando a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: VIGAS, VIGOTAS, PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: ARGAMASSA, AZULEJOS, MOTO BOMBA E OUTROS MATERIAIS DE USO HIDRÁULICOS E ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.**

**Codificação das Atividades Econômicas – CNAE Fiscal**

• **CNAE Principal:**  
**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.**

• **CNAE Secundários:**  
**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**  
**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**  
**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2566669 em 29/08/2022 da Empresa HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 46966212000129 e protocolo 221224033 - 27/08/2022. Autenticação: 8B4852A5B7A082812CBBEDA28C576AD5CA1F70F9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemal.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.403-3 e o código de segurança 0kGK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral



**Cláusula Segunda:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por essa alteração continuam em vigor.

Em face das alterações introduzidas por este instrumento, deliberam os sócios consolidar o contrato social que a seguir se transcreve:

**HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
**CNPJ (MF) + 46.966.212/0001-29**  
**NIRE: 51202056491**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CIBELE DIANA MOGARTE**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1989, empresária, portadora do CPF nº 072.570.899-90, e CNH 04119431181 DETRAN/MT, residente e domiciliada sito à Avenida Jatobá, nº 744-NE, Quadra 039, Lote 08, Bairro Jardim Alvorada, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

**ODAIR PEDRINHO MOGARTE**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1979, empresário, portador do CPF nº 027.735.969-43, e CNH 02963992546 DETRAN/MT, residente e domiciliado sito à Avenida Jatobá, nº 744-NE, Quadra 039, Lote 08, Bairro Jardim Alvorada, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000.

Únicos Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cambará, nº 1106-NE, Quadra 08, Lote 15, Anexo III, Bairro Jardim Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78360-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.966.212/0001-29, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51202056491, resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de: **HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA**.

**Parágrafo Único:** A sociedade DECLARA, sob as penas da lei, que é enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Segunda:** A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem como foro jurídico e eleito o da comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2566669 em 29/08/2022 da Empresa HQ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 46966212000129 e protocolo 221224033 - 27/08/2022. Autenticação: 8B4852A6B7A982812C8BEDA28C576AD5CAF70F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/122.403-3 e o código de segurança 0K9K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral

PÁG. 4/10



**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: VIGAS, VIGOTAS, PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: ARGAMASSA, AZULEJOS, MOTO BOMBA E OUTROS MATERIAIS DE USO HIDRÁULICOS E ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

**Codificação das Atividades Econômicas – CNAE Fiscal**

- **CNAE Principal:**  
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

- **CNAE Secundários:**  
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.  
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

**Cláusula Quinta:** O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades em 29/06/2022.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, estando demonstrado aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
CIBELE DIANA MOGARTE	36.00	36.00,00
ODAIR PEDRINHO MOGARTE	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **CIBELE DIANA MOGARTE**, e ao sócio **ODAIR PEDRINHO MOGARTE** com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante a bancos, companhias de créditos, financeiro e investimentos individualmente nas repartições públicas e Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a sociedade e para com terceiros, podendo cada sócio individualmente ou em conjunto delegar

*Anexo*



expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que seja estranho aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso, etc.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele pelos sócios, que poderão constituir procurador para representá-los, os procuradores constituídos pelos sócios administradores deverão agir nos limites outorgados no instrumento de mandato.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Terceira:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

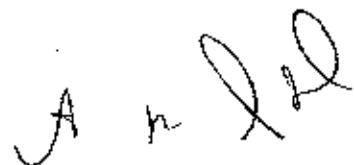
**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

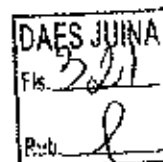
**Cláusula Décima Quinta:** Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Sexta:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação aos seus sócios.

**Cláusula Décima Sétima:** Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o foro de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.





E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2022.

**CIBELE DIANA MOGARTE**  
Sócia Administradora

**ODAIR PEDRINHO MOGARTE**  
Sócio Administrador

*Handwritten signature*